

PORTARIA Nº 1.001/SPO, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a renovação da autorização de funcionamento e a mudança de endereço da Vertical Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.571548/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da VERTICAL Escola de Aviação Civil da Rua Emilio Antonov, nº 901, bairro Casa Branca - Hangar Skyline, em Jundiaí (SP), para a Estrada dos Alpes, nº 1670 - Sala 03 - bairro Jardim Belval - Allta Heliport, em Barueri (SP), CEP 04018-001.

Art. 2º Renovar por mais 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da VERTICAL Escola de Aviação Civil, situada à Estrada dos alpes, 1670 - Sala 03 - bairro Jardim Belval - Allta Heliport - Barueri (SP), CEP 04018-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA